



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2.416/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 009/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.520-2021 de 16/09/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.520-2021-01PRO de 15/08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E DEMAIS ANÁLISES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ALIMENTOS E ÁGUA, EM APOIO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR”

MOTIVO: Fica prorrogado o presente contrato até a data de 16/09/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 344 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 317 de 01 de agosto de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) RICARDO SCIUBBA DE OLIVEIRA portador (a) do RG nº 14374947X, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 29 (vinte e nove) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: ATLETISMO – Concurso Público nº 002/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	191000002	LUCAS MINGHINI GAUDIOSI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 29 (vinte e nove) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, revoga a convocação do candidato MARCELO CABRINI, Inscrição nº 191000259, Classificação 2º, para o emprego PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: ATLETISMO – Concurso Público nº 002/2019, publicada no jornal “Folha da Cidade” em 27 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, 29 (vinte e nove) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.982, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Atualiza o valor do auxílio-transporte concedido aos estagiários inseridos no Programa “Jovem Cidadão”, instituído pela Lei nº 8.938, de 6 de abril de 2017.

Considerando a Indicação nº 3732/2022, de iniciativa do Vereador Guilherme Bianco,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado para R\$ 10,00 (dez reais), por dia de estágio realizado, o valor do auxílio-transporte concedido aos estagiários inseridos no Programa “Jovem Cidadão”, instituído pela Lei nº 8.938, de 6 de abril de 2017, inicialmente fixado pelo Decreto nº 11.471, de 29 de agosto de 2017.

Parágrafo único. A atualização de que trata o “caput” deste artigo abrange os estagiários oriundos de todos os níveis de ensino e de todas as cargas horárias constantes do art. 7º do Decreto nº 11.471, de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 52157/2022 (“DLOM/RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 061/2022
Processo DAAE nº 1.772 de 08/07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS PARA BEBIDAS QUENTES EM LOCAL DETERMINADO PELO DAAE, SEM CUSTOS À AUTARQUIA, COM A CONCESSÃO GRATUITA DE ESPAÇO FÍSICO, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME QUANTIDADES DE BEBIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 13/09/2022, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 29 de Agosto de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 067/2022
Processo DAAE nº 1.957 de 28/07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS MARCA EBARA, EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AOS POÇOS SELMI DEI I, RESERVA DO POÇO SELMI DEI I, PLANALTO, SÃO RAFAEL, RESERVA DO POÇO SELMI DEI I E RESERVA DO SÃO RAFAEL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 13/09/2022, às 14h00min (Quatorze Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 29 de Agosto de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente

CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 10/05/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **ALEXANDRA ZACHI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **01 /09 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 10/05/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **CAROLINA CORREA DO NASCIMENTO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **01 /09 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 10/05/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **IRIS CRISTINA BELTRAME FERRAZ**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **01 /09 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO IMPUGNAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3218/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2022, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, POR 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER ADITADO/SUPRIMIDO OU PRORROGADO, NAS FORMAS DA LEI**, comunicar que houve pedido de impugnação por parte de licitante, solicitando o que segue:

Informamos que a íntegra da **IMPUGNAÇÃO e RESPOSTA** se encontram disponíveis no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

Assinado o original

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936|documentoslicitacao@educararaquara.com

DECISÃO
EDITAL DE CREDENCIALMENTO N.º 002/2022

Objeto: Credenciar Organizações da Sociedade Civil (O.S.C.) prestadora de serviços de interesse público ligados à educação interessadas em executar, em mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, atendimento visando à criação de estratégias pedagógicas que garantam o direito à educação escolar, especialmente àqueles estudantes propensos ao abandono e à evasão, a fim de assegurarmos que retornem, que permaneçam na escola e tenham condições de recompor as aprendizagens interrompidas em razão da pandemia da Covid- 19 e que tenham como resultado a mitigação e, preferencialmente, a eliminação dos obstáculos que impedem os avanços na aprendizagem, com intuito de futuramente celebrar, via dispensa de Chamamento Público, Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal da Educação, com prazo de vigência de 12 (doze) meses

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor da decisão referente ao recurso apresentado pelo Instituto Âncora.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

Comissão Permanente De Seleção - Portaria n. 27.239/2021
Secretaria Municipal da Educação



DESPACHO GP Nº 02/2022 PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A Gerência de Parcerias informa a reprova por parte da Comissão de Seleção após a análise em reunião datada de 25 de AGOSTO de 2022 dos Planos de Trabalho referentes as Convocações GP nº 004/2022 e GP nº 005/2022 e intima as OSCs – Organizações da Sociedade Civil abaixo para apresentarem eventual recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**:

SUBVENÇÃO SOCIAL				
OSC	CNPJ Nº	EMENDA PARLAMENTAR/ PROGRAMAÇÃO	LEI MUNICIPAL Nº	VALOR
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/001-39	350320820220005	10.535, de 06 de julho de 2022	R\$ 50.000,00
LAR INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	350320820220004	10.536, de 06 de julho de 2022	R\$ 50.000,00
VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	350320820220002	10.538, de 06 de julho de 2022	R\$ 50.000,00
VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	350320820220006	10.539, de 06 de julho de 2022	R\$ 50.000,00
VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	350320820220007	10.540, de 06 de julho de 2022	R\$ 100.000,00

O novo Plano de Trabalho com as correções necessárias deverão ser encaminhados em formato PDF em arquivo único para o endereço eletrônico: **comissaodeselecao@araraquara.sp.gov.br**, até a data de **05/09/2022**.

As justificativas de reprova encontram-se nos documentos individualizados em anexo.

A OSC – Organização da Sociedade Civil que não apresentar recurso até a data acima, fica desde já cientificado que o saldo será devolvido a origem.

Araraquara, 29 de AGOSTO de 2022.

Ana Carolina Fernandes Leão
Gerente de Parcerias



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARARAQUARA GP 05/2022

PARECER TÉCNICO Nº 038/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 49.613/2022

Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CNPJ 66.998.931/001-39
---	---------------------------

Atividade	Cronograma de Dispendio
Equidade	Parcela única
Objeto de Parceria Serviço de Proteção Social de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, atendendo crianças, adolescentes e adultos de 06 a 47 anos com deficiência intelectual e física.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.535, de 06 de julho de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

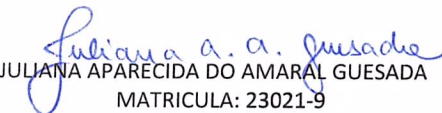
Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

- 1 – Definir o objeto da parceria de acordo com o tipo do serviço tipificado ou atividade (item 6);
- 2 – Definir meta, ou seja, este item se refere ao objetivo para alcance da meta estipulada, necessário suprimir a lista de espera, pois ela não se encaixa como meta quantitativa. (item 8.1);
- 3 – A meta de atendimento total (item 15) também precisa se referir a meta de atendimento ao público alvo beneficiário em vulnerabilidade social da proposta do projeto, sendo assim ela tem que estar em acordo com a meta quantitativa;
- 4 – Cronograma físico de execução do objeto (item 17) ajustar de acordo com cronograma de dispendio;
- 5 – Composição das fontes de recursos (item 22) recalcular apenas recurso e contrapartida no total do projeto, segue mesma orientação para o custo total do cronograma de dispendio.
- 6 – Recalcular o cronograma de dispendio obrigatório considerando o imposto de renda;
- 7 – Planilha de custos suprimir a estimativa e dissidio, uma vez que já se trata de uma realidade.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.055, de 15 de junho de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

Araraquara, 25 de agosto de 2022.


CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
(Presidente)
MATRICULA: 25866-0


JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRICULA: 23021-9


ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO
MATRICULA: 10253-9


JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
MATRICULA: 25914-4



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARARAQUARA GP 04/2022

PARECER TÉCNICO Nº 039/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 49.616/2022

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491-0001/80

Atividade	Cronograma de Dispendio
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- PESSOA IDOSA	Parcela única
Objeto de Parceria Serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de alta complexidade.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.536, de 06 de julho de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

1 – Ajustar no item 8.1 e 15 a meta, como o parâmetro de aferição precisa ser de a forma definida para aferição da meta e não o período.

2 – Item 16,20, 21, que incluem planilha de custos e cronograma de dispendio, necessário recalcular o valor do recurso no custeio da despesa de R\$ 15.000,00.

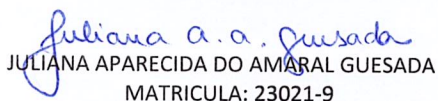
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.055, de 15 de junho de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

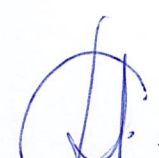
Araraquara, 25 de agosto de 2022.

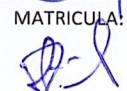

CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE

(Presidente)

MATRICULA: 25866-0


JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRICULA: 23021-9


ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO
MATRICULA: 10253-9


JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
MATRICULA: 25914-4



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARARAQUARA GP 04/2022

PARECER TÉCNICO Nº 040/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 49.640/2022

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21

Atividade	Cronograma de Dispendio
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – PESSOA IDOSA	Parcela única

Objeto de Parceria

Serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de alta complexidade.

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.539, de 06 de julho de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

- 1- Necessário adequar o plano e trabalho conforme modelo anexo da convocação (GP 04/2022);
- 2- Item 7.1.1 a adequação faz-se necessário uma vez que não será direcionado o custeio para Recursos Humanos;
- 3- Definir em ordem cronológica os meses da execução do objeto conforme item 17 do modelo anexo da convocação (GP 04/2022), sendo assim apresentar também no cronograma de dispendio;
- 4- Refazer e Recalcular os itens que relacionam a aplicação do recurso;
- 5- Com relação a compatibilidade de custo deve-se apresentar o menor valor da cotação e não a media;

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.055, de 15 de junho de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

Araraquara, 25 de agosto de 2022.

CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
(Presidente)
MATRICULA: 25866-0

JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRICULA: 23021-9

ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO
MATRICULA: 10253-9

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
MATRICULA: 25914-4



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARAQUARARA GP 04/2022

PARECER TÉCNICO Nº 041/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 49.636/2022

Organização da Sociedade Civil VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	CNPJ 45.747.003/0001-21
---	----------------------------

Atividade	Cronograma de Dispendio
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – PESSOA IDOSA	Parcela única
Objeto de Parceria Serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de alta complexidade.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.538, de 06 de julho de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

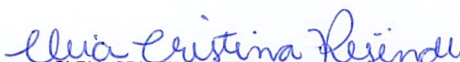
O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

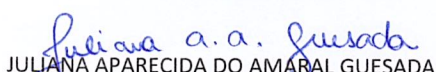
Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

- 1- Necessário adequar o plano e trabalho conforme modelo anexo da convocação (GP 04/2022);
- 2- Item 7.1.1 a adequação faz-se necessário uma vez que não será direcionado o custeio para Recursos Humanos;
- 3- Definir em ordem cronológica os meses da execução do objeto conforme item 17 do modelo anexo da convocação (GP 04/2022), sendo assim apresentar também no cronograma de dispendio;
- 4- Refazer e Recalcular os itens que relacionam a aplicação do recurso;
- 5- Com relação a compatibilidade de custo deve-se apresentar o menor valor da cotação e não a media;

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.055, de 15 de junho de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

Araraquara, 25 de agosto de 2022.


CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
(Presidente)
MATRICULA: 25866-0


JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRICULA: 23021-9


ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO
MATRICULA: 10253-9


JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
MATRICULA: 25914-4



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARARAQUARA GP 04/2022

PARECER TÉCNICO Nº

042/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 49.642/2022

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21

Atividade	Cronograma de Dispendio
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – PESSOA IDOSA	Parcela única
Objeto de Parceria Serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de alta complexidade.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.540, de 06 de julho de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

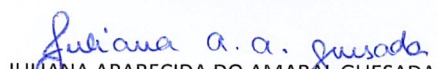
Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

- 1- Necessário adequar o plano e trabalho conforme modelo anexo da convocação (GP 04/2022);
- 2- Item 7.1.1 a adequação faz-se necessário uma vez que não será direcionado o custeio para Recursos Humanos;
- 3- Definir em ordem cronológica os meses da execução do objeto conforme item 17 do modelo anexo da convocação (GP 04/2022), sendo assim apresentar também no cronograma de dispendio;
- 4- Refazer e Recalcular os itens que relacionam a aplicação do recurso;
- 5- Com relação a compatibilidade de custo deve-se apresentar o menor valor da cotação e não a media;

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.055, de 15 de junho de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

Araraquara, 25 de agosto de 2022.


CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
(Presidente)
MATRICULA: 25866-0


JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRICULA: 23021-9


ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO
MATRICULA: 10253-9


JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
MATRICULA: 25914-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3591/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇADA MECANIZADA OU MANUAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM DE GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

Assinado no Original

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara- SP

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº. 2185/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO•. 045/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 de 03/08/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CEDRO PAISAGISMO EIRELI**

OBJETO•. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, EXTRAÇÃO, LIMPEZA E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITENS REGISTRADOS: Poda de pequeno porte (DAP < 40 cm), Poda de médio porte (DAP >40<80 cm) Poda de grande porte (DAP >80cm), Extração de árvore pequeno porte (DAP <40cm), Extração de árvore médio porte (DAP >40<80cm), Extração de árvore grande porte (DAP >80cm), Limpeza de coqueiros e palmeiras, Destocamento de tocos, árvores condenadas ou mortas) e Poda de cerca viva de qualquer espécie. Valores Registrados: R\$ 221,60, R\$ 427,41, R\$ 633,19, R\$ 494,50, R\$ 1009,00, R\$ 2.156,36, RS 286,88, R\$ 1048,59 e R\$ 9,89.

Araraquara, 1 8 de agosto de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01281/2022

PROCESSO: 1.730/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFE RIBEIRÃO BONITO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022

VALOR: R\$ 12.549,60 (DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 25/08/2022

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 29 DE AGOSTO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - sp

(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3144/2022
BB 952853

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora as seguintes empresas abaixo descritas, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

Lote	Item	Empresa	Marca	Valor Unitário
01	Luva M	Alfalagos Ltda	Unigloves	R\$ 18,84
Lote	Item	Empresa	Marca	Valor Unitário
02	Luva M	B.S Artigos do Vestuário Ltda	Medix	R\$ 22,75
02	Luva G	B.S Artigos do Vestuário Ltda	Medix	R\$ 22,75
02	Luva P	B.S Artigos do Vestuário Ltda	Medix	R\$ 22,74

Araraquara, 25 de agosto de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1871/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA – APAE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas abaixo elencadas, adjudicando-lhes os lotes do edital, conforme segue:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL					
EMPRESA VENCEDORA: Informática da Fonte Comércio e Serviços EIRELI					
Item	Unid	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	3	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA (Descrição conforme Termo de Referência)	R\$ 9.300,00	R\$ 27.900,00
2	UN	4	MICROCOMPUTADOR - SOMENTE CPU (Descrição conforme Termo de Referência)	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
3	UN	5	MICROCOMPUTADOR COMPLETO (Descrição conforme Termo de Referência)	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)					

LOTE 02 – COTA RESERVADA					
EMPRESA VENCEDORA: Aurora Importações e Comércio Ltda					
Item	Unid	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	10	APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT 12.00 BTUS (Descrição conforme Termo de Referência)	R\$ 2.163,76	R\$ 21.637,60
2	UN	4	CORTINA DE AR (Descrição conforme Termo de Referência)	R\$ 959,85	R\$ 3.389,40
TOTAL DO LOTE: R\$ 25.447,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais)					

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 030/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3242/2022

GUICHÊ: 047.419/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CRAS MARIA LUIZA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Analizados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação

Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3245/2022

GUICHÊ: 047.417/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CRAS HORTÊNSIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Analizados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Subcomissão de Licitação, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos decidiu desclassificar a empresa **UCRANIANA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP**, tendo em vista que a mesma não atendeu ao item 9.3 do edital: A planilha constante do Anexo VIII, referente ao modelo de proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, a fim de permitir medições exatas dos itens para que não haja arredondamentos dos valores correspondentes aos valores totais dos itens, mantendo inalterada a coluna “Quantidade” bem como não apresentou o Anexo XII - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO DO TCU nº 2622/2013, deixando assim de atender aos itens do Edital.

Diante do exposto, a Subcomissão de Licitação julgou conveniente a da empresa: **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELLI ME**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 29 de agosto de 2022

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação

Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 032/2022

LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – REPETIDO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 527/2022

GUICHÊ Nº 015.986/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, julga conveniente a proposta da empresa **MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação

Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação

**Portaria DAAE nº 5.521
De 26 de agosto de 2.022**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. EXONERAR, do exercício da função de confiança de Coordenador, o servidor **ROGÉRIO ANTONIO DE ALMEIDA PRADO**, Matrícula nº 1051, Assistente Administrativo, responsável pela UNIDADE DE LEITURA E FATURAMENTO da GERÊNCIA COMERCIAL;

II. DESIGNAR, a servidora **TATIANA SIDORENKO LEME**, Matrícula nº 1358, Assistente Administrativo, para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela UNIDADE DE LEITURA E FATURAMENTO da GERÊNCIA COMERCIAL;

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **29/08/2022**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**

Portaria DAAE nº 5.522
De 26 de agosto de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019, expede a seguinte Portaria:

I – Nos termos da Lei Municipal 10.489, de 18 de maio de 2022, fica o valor do prêmio assiduidade devido ao empregado público autárquico municipal, reajustado na ordem de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de agosto de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 1º de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 329 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 327 de 26 de Agosto de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **MARCELO CABRINI**, portador do RG nº 44.096.839-2 para o cargo público efetivo de **PREPARADOR FÍSICO – MODALIDADE: ATLETISMO**, Ref. 642 da Tabela II do Anexo I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 29 (vinte e nove) de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 330 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **LUCAS MINGHINI GAUDIOSI**, portador do RG nº 47.819.569-2 para o cargo público efetivo de **PREPARADOR FÍSICO – MODALIDADE: ATLETISMO**, Ref. 642 da Tabela II do Anexo I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 29 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PRORROGAÇÃO PRAZO DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO IPECS 02/2022 IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO PARA INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS EM DUAS MODALIDADES: 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS; 2 – ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS.

Considerando a baixa adesão até o momento, a Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária prorroga as inscrições do referido Chamamento Público até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2022.

Onde se lê:

7.3.1. Os EES interessados em se cadastrar na IPECS deverão realizar sua inscrição na Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária - CETECS, localizada na Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada no ESPAÇO KAPARAÓ. As inscrições serão realizadas do dia 10 de AGOSTO ao dia 29 de AGOSTO, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas. O último dia de inscrição será em uma segunda-feira.

Leia-se:

7.3.1. Os EES interessados em se cadastrar na IPECS deverão realizar sua inscrição na Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária - CETECS, localizada na Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada no ESPAÇO KAPARAÓ. As inscrições serão realizadas do dia 10 de AGOSTO ao dia 31 de AGOSTO, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas. O último dia de inscrição será em uma quarta-feira.

Araraquara, 29 de agosto de 2022.

CAMILA CAPACLE PAIVA
Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária